

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 3486/2017
CONCORRÊNCIA N° 10/2017

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Presidente, nomeado pela Portaria nº 140/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Recapamento asfáltico e execução de calçadas e rampas em diversas ruas do município, conforme convênio nº 828562, processo nº 1029532-74/2016*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **ANDRE LUIZ LONGUINI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 03.716.753/0001-96; **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.651.304/0001-44; **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 80.337.868/0001-10; **PRADO E PRADO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 23.153.183/0001-80; **RR SOARES – ENGENHARIA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 25.286.041/0001-17; **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 02.911.627/0001-20. Apenas a empresa **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** não possuía representante presente. Foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. Os envelopes de habilitação das empresas participantes foram rubricados, abertos e os documentos de habilitação foram analisados por todos os presentes. A qualificação financeira das empresas será analisada pela equipe técnica da Secretaria de Finanças juntamente com o Contador, que emitirá parecer detalhado da verificação dos mesmos. Foi verificado pela equipe técnica da Secretaria de Obras que os documentos de qualificação técnica das empresas participantes atendiam as exigências constantes em edital. Porém, foi verificado que a empresa **RR SOARES – ENGENHARIA – ME** apresentou qualificação técnica apenas para participar do Item 02 (calçadas e rampas) e as empresas **ANDRE LUIZ LONGUINI EPP** e **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** apresentaram qualificação técnica apenas para participar do Item 01 (recapamento asfáltico). Não houve nenhum questionamento dos representantes presentes quanto aos documentos de habilitação. O senhor presidente informou aos interessados presentes que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail a

cada participante e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município e que a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será disponibilizado no Portal da Transparência do município e encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Os envelopes de proposta das empresas foram vistados por todos os representantes para verificação de que os mesmos estavam lacrados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão às 10 horas, a qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

EDUARDO FELIPE MANFÉ

Membro da Comissão de Licitação

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação

REPRESENTANTES PRESENTES:

ANDRE LUIZ LONGUINI EPP

PRADO E PRADO LTDA EPP

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP

RR SOARES – ENGENHARIA - ME

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA